

PORTARIA PGJ Nº 27/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0332.0000003/2022-72,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 15406, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos do MPPI, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia **07 de janeiro de 2022**, sem que recaia descontos sob o auxílio alimentação, ficando 1 (um) dia para fruição em data oportuna, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos no período de setembro a dezembro de 2020, conforme **Despacho PGJ (SEI 0115383)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 10 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/01/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164972** e o código CRC **BF669AF4**.